

ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE N. 001/2021

Altera o Ato do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde n. 002 de outubro de 2019 para incluir os incisos VI, VII, VIII e IX no art. 1º.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TRT5-SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso VII do art. 50 combinado com art. 51 do Regulamento do Programa de Autogestão em Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; considerando o quanto decidido nas Reuniões do Conselho Deliberativo dos dias 13.03.2020 e 04.09.2020 e, ainda, o quanto disposto no artigo 2º do ATO TRT5-SAÚDE n. 12, de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º O Ato do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde n. 002 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido dos incisos VI, VII, VIII e IX com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI – Utilização da medicação Valganciclovir para pacientes transplantados que adquiram o Citomegalovírus;

VII – Utilização da medicação Mitoxantrona para pacientes em tratamento de neoplasia de próstata;

VIII – Exame de painel genético para pacientes portadores de miocardiopatia hipertrófica ampliado por meio de aplicação analógica do Exoma clínico (painel), desde que o valor esteja em conformidade com o quanto autorizado pelo Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde na reunião do dia 04.09.2020;

IX – Esferas de navegação para realização de cirurgia neurológica, desde que o valor esteja em conformidade com o quanto autorizado pelo Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde na reunião do dia 04.09.2020.”

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY
Desembargador Vice-Presidente do TRT5
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5-Saúde

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.01.2021, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5